



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0158/2017

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **CONSUELO DA SILVA RANGEL**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Obras e serviços, a partir de 01.05.2017.

São João da Barra, 08 de maio de 2017.

Jose Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Administração